Casa própria na capital baiana está mais cara

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

O preço da venda de imóveis em Salvador e no Brasil, de maneira geral, continua subindo e espantando a população. Somente no mês de janeiro, a nível nacional, houve um avanço de 0,59%. Somado aos últimos 12 meses, a inflação ao consumidor teve alta acumulada de 7,98%.

Os dados são do Índice FipeZAp, divulgados no início de fevereiro. Para se ter uma ideia, a capital baiana está entre 20 capitais que integram a lista com a maior alta mensal nos preços no mês de janeiro: 1,64% nos preços de vendas de imóveis. À frente de Salvador vem Vitória com alta de 2,19% e Teresina (1,72%).

O preço médio de venda residencial em Salvador ficou em R$6.970 o metro quadrado, valor acima de Manaus (R$6.932 m², Cuiabá (R$6.462m²) Campo Grande (R$6.098/m²), Natal (R$5. 655/m²).

Conforme os dados do IBGE de 2022, em Salvador existem cerca de 959 mil domicílios e 270 mil apartamentos. A renda média da população é de R$ 4,828 por domicílio. "A moradia em Salvador está cara para o poder aquisitivo da maioria e muita gente está se mudando para as periferias, onde o acesso aos serviços básicos é precário. Aliado a isso, as condições de trabalho não são propícias para se morar bem", afirma o corretor de imóveis George Correia.

Na lista de bairros com residências mais caras em Salvador a Barra ocupa o primeiro lugar: o metro quadrado está custando R$10.534. Em segundo lugar vem o Caminho das Árvores, custando R$ 9.826 o metro em quadrado. Em seguida Ondina (R$ 9.241/m²), Rio Vermelho (R$8.736/m²), Pernambués (R$ 7.569 /m²), Imbuí (R$ 7.491 /m²), Brotas (R$ 7.305 / m), Graça (R$ 7.154 /m²), Pituba (R$ 7.152 /m²) e Itaigara (R$ 6.546 /m²).

Conforme os dados do IBGE de 2022, em Salvador existem cerca de 959 mil domicílios e 270 mil partamentos.

Embora a Barra esteja custando mais caro, conforme aponta o índice, foi nos bairros de Caminho das Árvores e Ondina que se notou uma maior variação pra cima, de 24 % nos últimos doze meses.

Na análise do Indice sobre os preços de vendas de imóveis, ficou entendido que o incremento mais expressivo foi em relação àqueles que contavam com apenas um quarto – o aumento foi de 0,72%. Já em relação às casas de três quartos, o crescimento foi de 0,43%.

Para especialistas, vários fatores podem explicar os preços mais caros para venda de imóveis na capital baiana, com aumento de 1,64% somente no mês de janeiro. Entre os motivos, está a alta procura de estrangeiros e moradores de outros estados, principalmente do Sudeste.

"Salvador está crescendo, está ganhando projeção nacional muito grande diante da qualidade de vida. Muita gente que já veio para aqui antes, vem novamente no mês de janeiro, no verão, para morar ou investir, comprando para alugar por temporada e fazer airbnb. Vemos muito isso no Santo AntÔnio, na Barra, no Centro Histórico", explica o corretor de Imóveis George Correia.

Foto- Romildo de Jesus

IMÓVEIS
A Barra é um dos bairros mais valorizados para a compra da casa própria

ASSINE TRIBUNA DA BAHIA
ANUNCIE PUBLICIDADE
71 3322/6377 -98105-1226
TRIBUNA.PUBLICIDADE@TERRA.COM.BR

Instituto Ponte abre processo seletivo

O Instituto Ponte abriu o processo seletivo 2025 do Programa Ponte para o Futuro. São 100 vagas disponíveis para jovens de escolas públicas que buscam superar barreiras sociais e alcançar um futuro promissor por meio de educação de excelência e suporte integral. O processo seletivo é simultâneo para todo o Brasil. Atualmente, o Instituto atua em 13 estados brasileiros, sendo cinco do Nordeste. Na Bahia, são sete alunos atendidos pela entidade.

Interdição altera itinerário de linhas

Para garantir o andamento de obras na Rua Duarte da Costa e Rua Álvares Maciel, no bairro Vila Rui Barbosa, desde ontem (4, as linhas de ônibus 0208 - Massaranduba x Lapa, 0214 - Massaranduba - Estação BRT Hiper, 0221 - Ribeira - Barbalho/Fazenda Garcia deixarão temporariamente de atender o trecho em questão. Com isso, o trajeto de ida e volta acontecerá pela Avenida Caminho de Areia. De acordo com a Conder, responsável pela obra, a previsão é que o serviço tenha duração de seis dias, e a via ficará bloqueada até o dia 10 de fevereiro.

Nesta quarta tem Cheiro de Amor no Pelô

O Cheiro de Amor acaba de confirmar mais um encontro com o público de Salvador, que promete repetir a emoção vivida recentemente, quando gravou seu audiovisual na Concha Acústica. O novo show será hoje (5), na Praça das Artes, no Pelourinho e promete um repertório para conquistar os corações do público e de turistas que já lotam Salvador.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS

(Lei Federal 9.514/1997)
Leilões Exclusivamente Eletrônicos
(www.kronbergleiloes.com.br)
Primeiro Leilão: 17/02/2025 às 10h
Segundo Leilão: 24/02/2025 às 10h

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, por intermédio de **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL,** JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: a)** Considerando que a dívida atualizada até novembro de 2024 (data em que se iniciaram os procedimentos de excussão dos imóveis ofertados em garantia à Alienação Fiduciária) – já considerando quitação parcial referente a convalidação da propriedade do imóvel registrado na matrícula nº 87.187 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP – dos DEVEDORES FIDUCIANTES perante a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECUTIZAÇÃO, perfazia a quantia aproximada de **R$ 206.570.860,18**, a qual foi garantida através da alienação fiduciária em pluralidade de imóveis, totalizando 12 (doze) matrículas, quais sejam: matrículas nº 7.911; 2.187; 4.206; 3.214; 3.608; 12.444; 3.747. e 4.441 todas do 2° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari/BA; matrícula nº 2.375 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sirinhaém/PE; e matrícula nº 87.187 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP (esta já em propriedade da Brazilian Securities) e **matrículas nº 36.385 e 36.386 todas do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA** (as quais são objeto do presente Leilão Extrajudicial), ou seja, todos os imóveis citados anteriormente, garantem a mesma dívida; **b)** Considerando que os Imóveis acima mencionados, estão registrados em Cartórios e Comarcas distintas, o que inviabiliza a realização do procedimento da alienação conjunta de todos os Imóveis dados em garantia; **c)** Considerando que o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado entre Devedores Fiduciantes e Credora Fiduciária, especialmente a disposição da Cláusula 8.1.1., autoriza que os leilões referentes aos Imóveis alienados fiduciariamente, sejam realizados de modo individual e em datas distintas, mediante a venda isolada de cada um dos Imóveis acima citados, conforme ajustado em comum acordo entre as Partes, bem como sob o viés do princípio da cindibilidade e nos termos previstos no artigo 27-A da Lei 9.514/97; **d)** Considerando que já ocorreu a convalidação da propriedade referente ao imóvel registrado na matrícula nº 87.187 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP, localizado na Avenida Marginal Norte da Rodovia Anhanguera, nº 4575, no Bairro Vila Rami, na Cidade de Jundiaí/SP em face a CREDORA FIDUCIÁRIA, o qual NÃO foi suficiente para quitar a dívida TOTAL existente entre DEVEDORES FIDUCIANTES e a CREDORA FIDUCIÁRIA, mas que já foi considerado para amortização desta dívida existente, motivo pelo qual será realizado o leilão referente aos imóveis das matrículas nº 36.385 e 36.386 todas do 6° Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, o qual também não será suficiente para quitar a dívida mencionada, de modo que em outras ocasiões e leilões extrajudiciais, ocorrerá a venda dos demais imóveis mencionados, para que a CREDORA FIDUCIÁRIA possa recuperar o seu crédito, sendo que a presente disposições está fundamentada conforme o atual posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, através do Julgado - RECURSO ESPECIAL Nº 1.965.973 – SP e conforme previsto na Lei 9.514/97.**2. LOCAL**: Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma *www.kronbergleiloes.com.br,* ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site *www.kronleiloes.com.br* **3. DATA E HORA**: Primeiro leilão: **17/02/2025**. Segundo Leilão (se necessário): **24/02/2025**. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às **10h00min** ***(horário de Brasília).*** Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **4. INFORMAÇÕES**: Com o leiloeiro, por intermédio do site *www.kronbergleiloes.com.br* ou pelo telefone (41) 3233-1077. **5. CADASTRO PRÉVIO**: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro *(www.kronbergleiloes.com.br),* cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente *(art. 299 CP),* por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. **6. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES**: Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão *(lance inicial).* O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. **7. BENS OFERTADOS**: Os bens abaixo indicados serão ofertados individualmente. **Lote 01**: **SALA COMERCIAL Nº 1.205, COM ÁREA PRIVATIVA DE 33,23M2, NO CONDOMINIO "SALVADOR TRADE CENTER", AV. TANCREDO NEVES, 1.632, MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA**. Imóvel assim descrito na matrícula 36.385 do 6º CRI de Salvador/BA: *"Sala de nº 1.205 da porta e 567.699-1 de inscrição no cadastro imobiliário municipal, da torre Sul, integrante do prédio denominado Edifício "SALVADOR TRADE CENTER", situado a Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, no sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta capital, com sanitário privativo, possui a área comum de 50,88m2, área privativa de 33,23m2, área total de 84,11m2 (..).* Demais medidas e confrontações constam no registro imobiliário. Cadastro Imobiliário: 567.699-1. **Lote 02**: **SALA COMERCIAL Nº 1.206, COM ÁREA PRIVATIVA DE 33,23M2, NO CONDOMINIO "SALVADOR TRADE CENTER", AV. TANCREDO NEVES, 1.632, MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA**. Imóvel assim descrito na matrícula 36.386 do 6º CRI de Salvador/BA: *"Sala de nº 1.206 da porta e 567.703-3 de inscrição no cadastro imobiliário municipal, da torre Sul, integrante do prédio denominado Edifício "SALVADOR TRADE CENTER", situado a Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, no sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta capital, com sanitário privativo, possui a área comum de 50,88m2, área privativa de 33,23m2, área total de 84,11m2 (..).* Demais medidas e confrontações constam no registro imobiliário. Cadastro Imobiliário: 567.703-3 **8. LANCE INICIAL**: Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. **8.1. SALA COMERCIAL Nº 1.205** ***(Lote 01):*** **Primeiro Leilão**: **R$ 388.560,21 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos) Segundo Leilão: R$ 406.336,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e trinta e seis reais) -** *(valor tomado como base de cálculo o obtido pelo comitente com a avaliação do bem atualizado nos termos do Contrato, acrescido de custas cartorárias e ITBI para consolidação da propriedade (todos relacionados somente a este imóvel), uma vez que o valor da dívida, atualizado é superior ao valor do imóvel, bem como que a dívida é garantida por 08 imóveis, descritos em 12 matrículas). Neste caso, é necessário informar, ainda, que há débito referente a valor de condomínio e demais tributos que não está somado, uma vez que não tivemos acesso.* **8.2. SALA COMERCIAL Nº 1.206** ***(Lote02):*** **Primeiro Leilão**: **R$ 388.560,21 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos) Segundo Leilão: R$ 406.336,00 (quatrocentos e seis mil e trezentos e trinta e seis reais) -** *(valor tomado como base de cálculo o obtido pelo comitente com a avaliação do bem atualizado nos termos do Contrato, acrescido de custas cartorárias e ITBI para consolidação da propriedade, bem como demais despesas que recaíram sobre o imóvel, inclusive débito de tributos (todos relacionados somente a este imóvel), uma vez que o valor da dívida, atualizado é superior ao valor do imóvel, bem como que a dívida é garantida por 08 imóveis, descritos em 12 matrículas). Neste caso, é necessário informar, ainda, que há débito referente a valor de condomínio e demais tributos que não está somado, uma vez que não tivemos acesso.* **9. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR**: Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de **maior valor**, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **10. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE**: O arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação, via depósito na conta bancária a ser oportunamente informada, em titularidade da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**. **11. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO**: 5% *(cinco por cento)* sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante *(por si ou por eventual devedor solidário)* exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu **direito de preferência**, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão *(5% sobre o valor da dívida),* a qual fará *jus* o leiloeiro.**12. PENALIDADES**: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro *(5% sobre o valor do lance)*, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **13. CONDIÇÕES GERAIS:** O*(s)* imóvel*(éis)* objeto do leilão previsto neste edital, será*(ão)* entregue*(s)* nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas *(tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver)*, confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo *"ad corpus"*, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivos e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento *(se necessário),* dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **13. ÔNUS E DÍVIDAS**: O imóvel arrematado será entregue ao arrematante conforme as condições descritas na matrícula do imóvel, ficando ciente ao arrematante a existência de constrições as quais, após a referida transferência de propriedade, poderão ter as baixas a serem propostas pelo arrematante. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município, assim como o valor do débito de taxas condominiais junto ao condomínio, assim como demais encargos que eventualmente possam recair sobre o imóvel. **IPTU**: Há débitos relativos ao exercício 2023 *(aprox. R$ 5.592,86)* e 2024 *(aprox. R$ 5.119,61),* podendo os valores sofrerem alteração. **CONDOMÍNIO**: Há débitos do período de 08/2018 a 08/2022 *(aprox. R$ 125.076,85 – podendo este valor ter alteração em razão de juros e correção monetária)* e 09/22 a 12/2014 *(a ser verificado),* podendo os valores sofrerem alteração. Estando as dívidas em cobrança/execução judicial, caberá ao arrematante, também, arcar com eventuais custas processuais, honorários advocatícios e demais valores relacionados ao débito. Todos os ônus e as dívidas que recaem sobre o imóvel, sejam antes ou depois da arrematação, ficarão sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante, inclusive os valores acessórios e demais acréscimos. **14. POSSE: Imóveis OCUPADOS.** O arrematante será imitido, mediante a entrega das chaves pelo comitente vendedor, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a quitação do valor do lance.**15. INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es), demais coobrigados e intervenientes, **MCE ENGENHARIA S/A** *(CNPJ 63.263.289/0001-51),* **MKS SOLUÇÕES INTEGRADAS S.A** *(CNPJ 00.183.256/0001-81)* e **YAGO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** *(CNPJ 18.265.829/0001-81),* não podendo ser alegado desconhecimento.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 005/2025 – FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - ID BB: 1064302. Abertura: 17/02/2025, às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar, biscoito etc), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou do e-mail **pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 04/02/2025. **Adriana Porpino – Pregoeira.**

SAAE - CARINHANHA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA torna público que realizará no dia 19/02/2025, às 09h00m na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo pick-up, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se disponível do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.saaecarinhanha.ba.gov.br/diario_oficial e também no http://www.gov.br/compras - UASG 928989. Carinhanha – Bahia, 04/02/2025. Emerson de Castro Dias. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n° 003/2025, Processo Administrativo n° 021/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmotagem e suporte técnico operacional para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos da Secretária Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura do Município de Euclides da Cunha - Bahia, conforme quantidades e especificações expostas em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. **Sessão Dia: 19/02/2025 às 10h00min.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: **https://bllcompras.com e http:/euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacões**. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha – BA, 04 de fevereiro de 2025. **Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha Decreto n.º 142, de 09 janeiro de 2025. Pregoeira Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE

Tipo: Menor preço por Lote. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da merenda escolar no ano de 2025, para atender as necessidades das creches, escolas e centros de ensino do município de Buritirama/BA. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2025 às 08h30min no site https://bnccompras.com. Abertura das Propostas: 18/02/2025 às 08h30min no site https://bnccompras.com. Editais / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / buritiramalicitacoes@gmail.com / https://bnccompras.com e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Lucas Esli da Silva Arcanjo - Diretor da Divisão de Licitação e Contratos - 05.02.2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PE

Tipo: Menor preço por Lote. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis/ não perecíveis e hortifrutis, visando atender as demandas das Secretarias do município de Buritirama/BA. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2025 às 08h30min no site https://bnccompras.com. Abertura das Propostas: 19/02/2025 às 08h30min no site https://bnccompras.com. Editais / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / buritiramalicitacoes@gmail.com / https://bnccompras.com e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Lucas Esli da Silva Arcanjo - Diretor da Divisão de Licitação e Contratos - 05.02.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o **PREGOEIRO**, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo n° 010/2025 realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de empresa com itens exclusivos para microempresa ,empresa de pequeno porte e MEI (Micro Empreendedor Individual), para possível e eventual confecção de material gráfico em geral, camisas e impressões em geral, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA. Pregão Eletrônico. 006/2025, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 05/02/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 19/02/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 19/02/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 19/02/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico n° 006/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites **www.bnc.org.br** e **www.pilaoarcado.ba.gov.br/** informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: **prefeiturapacpl.gov@gmail.com.**

Pilão Arcado - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.
Maykel Jenielson Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº001/2025

O Município de Barra/BA torna público, para conhecimento dos interessados(as), que no período de 05/02/2025 a 05/02/2026 realizará o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de apoio administrativo, operacional e técnico, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Barra/BA. Informações e Edital: http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/barra/?pagina=edital / PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) / licitacao@barra.ba.gov.br. Barra, 04 de Fevereiro de 2025. Reginaldo de Amaral Martins - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025-Nº Processo: 77355/2024. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 07 de março de 2025, às 09:00h, na modalidade concorrência eletrônica, modo de disputa aberto e fechado, tipo menor preço [...] serviços de execução de **OBRAS DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE CANAIS ABERTOS E DE GALERIA DE DRENAGEM PLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** [...]. Fonte de Recurso: 749, vinculada aos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Vitória da Conquista - Contrato nº 59053.006556/2022-51 e Contrato nº 59053.009444/2023-32, sob o regime de execução de empreitada por preço global. O Edital completo encontra-se disponível no site: **www.licitapmvc.com.br** ou **www.pmvc.ba.gov.br** , no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Zilmária Pereira dos Santos, telefone: (77) 3424-8515. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025

A Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, o senhor Iranilson Antunes da Luz, torna público que realizará no dia 18/02/2025, às 9h, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025**, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Material de Construção Civil, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos do Município de Maiquinique, Bahia, conforme solicitação das Secretarias Requisitantes da Prefeitura de Maiquinique, Bahia. O edital está publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, Edição Nº 1.872, de 04/02/2025, no site www.maiquinique.ba.gov.br, no site www.licitanet.com.br e no Portal do PNCP. Também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitamaiquinique@outlook.com, ou retirado na sede da Prefeitura do Município. Maiquinique, Bahia, 04 de fevereiro de 2025. **IRANILSON ANTUNES DA LUZ - PREGOEIRO OFICIAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO- PE 001/2025 (ID 1061725) objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviço de agenciamento de passagem terrestre. PE 002/2025 (ID 1061453) objeto: Serviço de telemetria e monitoramento de frota on-line **ABERTURA: 18/02/2025 às 09:00H**. PE 003/2025 (ID 1061379) objeto: Aquisição de herbicida e ração animal .PE 004/2025(ID 1060936) objeto:Serviço de elaboração de laudo de garantia de acessibilidade **ABERTURA 19/02/2025 às 09:00**. PE 005/2025 (ID 1061209) objeto: Serviço especializado p/ acompanhamento de estudantes com deficiência visual. PE 006/2025 (ID 1061281) objeto: Aquisição de material médico cirúrgico. **ABERTURA: 20/02/2025 às 09:00H** Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: **www.licitacoes-e.com.br**, **www.comprasnet.ba.gov**. br, ou na página da UESC **www.uesc.br**. Informações pelo (73)3680-5459 Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 04/02/2025 – Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro -Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º 5/2025

O Município de Urandi/BA, torna público que fará realizar credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de hospedagem em hotéis ou pousadas para atendimento as necessidades do município de Urandi-BA. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas a partir de 7/2/2025 a 30/11/2025, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350- 000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi. Urandi/BA, 4/2/2025. Warlei Oliveira de Souza - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 29, de 01 de novembro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG em 18/02/2025 às 09h, no site https://bnc.org.br/. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA." O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Jaryne Soares Costa Araújo - Agente de Contratação/Pregoeira – 04/02/2025.